

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
Sr. Ricardo Prearo
Câmara Municipal de Bariri – SP
Senhor Presidente,

Venho, por meio do presente, solicitar a Vossa Excelência que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Airton Pegoraro** o presente **requerimento legislativo**, para que por meio da Diretoria competente, preste os seguintes esclarecimentos relativos ao funcionamento e à gestão do Cemitério Municipal, com especial atenção à cobrança de taxas, à prestação de serviços por terceiros e à observância da legislação vigente.

Nesse sentido, requer-se, respeitosamente, o envio das seguintes informações formais e documentadas:

I – Quanto à regularidade da prestação de serviços no cemitério:

1. Os coveiros atuantes no Cemitério Municipal são servidores públicos regularmente investidos nos respectivos cargos, conforme a legislação municipal vigente?

• Em caso afirmativo, solicita-se a indicação dos concursos públicos em que foram aprovados, as respectivas datas de investidura e publicações em imprensa oficial.

2. Em caso negativo à pergunta anterior: existe atualmente alguma concessão ou permissão formalizada para a execução dos serviços funerários e de manutenção no Cemitério Municipal por terceiros?

• Em sendo afirmativa a resposta, solicita-se a apresentação de:
• Prazo de vigência do instrumento contratual.

II – Quanto à arrecadação de taxas no cemitério:

1. Como é feita a cobrança administrativa de valores referente à abertura de sepulturas, carneiros, jazigos e mausoléus?

2. Existe norma superveniente ou regulamento específico que altere a base de cálculo estabelecida no Anexo VI, Tabela VI, item 2.4.3 da Lei nº 2.281/1991?

Na certeza de poder contar com a atenção de Vossa Excelência, renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,
Sala das Sessões, 21 de julho de 2025.

Dr. Paulo Fernando Crepaldi
Vereador PSB – Câmara Municipal de Bariri

Câmara Municipal de
Bariri/SP

17 JUL 2025

PROTÓCOLO
Nº 622